



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Ofício Circular nº 075/2010-CJCI

Belém, 06 de abril de 2010.

Destino: Magistrados das Comarcas do Interior

Ref: **Retificação** ao Ofício Circular Conjunto n.º 001/2010 - CJRMB/CJCI

Assunto: Metas Prioritárias 2010 - **META PRIORITÁRIA 7** (Publicação Mensal de Produtividade)

Senhores Magistrados,

Cumprimentando-os, retificando o Ofício Circular Conjunto nº 001/2010 – CJRMB/CJCI e, considerando o resultado do 3º Encontro Nacional de Judiciário (Março/2010), **APRESENTO** o conteúdo da **META PRIORITÁRIA 7**, que deverá ser alcançada durante o Ano de 2010, *litteris*:

"Meta Prioritária 7: Disponibilizar mensalmente a produtividade dos magistrados no portal do tribunal, em especial a quantidade de julgamentos com e sem resolução de mérito e homologatórios de acordos, subdivididos por competência."

Sendo assim, para alcançarmos satisfatoriamente a meta estabelecida, devemos adequar os nossos dados com aqueles exigidos pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Para isso, recomendo a Vossas Excelências que, até que seja alterado o formato do Relatório de Produtividade anexo à Resolução n.º 004/2006 – GP, já em estudo, passem a prestar as informações discriminadas por cada Vara em que o Magistrado atuar, de acordo com as exigências do CNJ (ver modelo anexo), quais sejam:

- a) classificação adicional das sentenças lançadas como tipo A, B ou C, em **COM ou SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**;
- b) Despachos (excluídos os ordinatórios);
- c) Decisões interlocutórias;
- d) Audiências realizadas;
- e) Homologatórias de acordo (excluída sua contabilização das sentenças);
- f) Sessões do Tribunal do Júri (quando for o caso);

Vale ressaltar que deverá ser respeitado o número mínimo mensal de sentenças de cada tipo.

Por derradeiro, o envio dos relatórios mensais deverá ser efetuado, preferencialmente, na modalidade eletrônica, para o endereço de e-mail: corregedoria.interior@tjpa.jus.br.

Atenciosamente,

Desa. **MARIA RITA LIMA XAVIER**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

RELATÓRIO MENSAL DE PRODUTIVIDADE JURISDICIONAL

JUIZ (A):	MÊS:
COMARCA:	
VARA: (relatório individualizado por Vara)	
TOTAL DE AÇÕES EM TRAMITAÇÃO NA VARA:	
AÇÕES AJUZADAS NO MÊS:	
CÍVEIS : INFÂNCIA E JUVENTUDE : PENais :	
TOTAL DE AÇÕES AJUZADAS NO MÊS:	
S E N T E N Ç A S C Í V E I S	
TIPO A	com mérito
	sem mérito
TIPO B	com mérito
	sem mérito
TIPO C	com mérito
	sem mérito
S E N T E N Ç A S P E N A I S	
TIPO A	com mérito
	sem mérito
TIPO B	com mérito
	sem mérito
TIPO C	com mérito
	sem mérito
S E N T E N Ç A S D O JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	
TIPO A	com mérito
	sem mérito
TIPO B	com mérito
	sem mérito
TIPO C	com mérito
	sem mérito
TOTAL DE SENTENÇAS COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO:	
TOTAL DE SENTENÇAS SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO:	
HOMOLOGATÓRIAS DE ACORDO: (excluída sua contabilização das sentenças)	
DESPACHOS: (excluídos os ordinatórios)	
DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS:	
AUDIÊNCIAS REALIZADAS:	
SESSÕES DO TRIBUNAL DO JÚRI: (quando for o caso)	

_____, ____ de _____ de 20____.

Juiz (a) de Direito